

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2024

Ementa: Torna sem efeito o Decreto Legislativo nº 153, de 26 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES de Santa Terezinha de Itaipu, no uso das atribuições, bem como razões de conveniência administrativa,

Considerando que o pedido de afastamento da prefeita municipal protocolado sob nº 277/2024, contendo prazo inferior a 15 dias prescinde de autorização legislativa nos termos do art. 38 da Constituição Federal, art. 29, inciso VI da Lei Orgânica, art. 37, inciso III do Regimento Interno e Jurisprudência do STF;

Considerando que a posse do vice-prefeito ao cargo de prefeito interino, após comunicação da ausência da prefeita eleita, se dá mediante assinatura termo de posse nos termos realizados na sessão de posse ocorrida em 27 de dezembro de 2024;

Considerando a publicação do termo de posse do Sr. Vanio Morona ao cargo de Prefeito em exercício que convalida o pedido de licença formulado pela Prefeita Municipal;

Considerando que o ato publicado no Diário Oficial do Município, nada data de 26 de dezembro de 2024 se revelou contrário ao regimento interno da câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica tornado sem efeito o Decreto Legislativo nº 153, de 27 de dezembro de 2024, publicado na edição nº 2917 do diário oficial do município em 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
PR., em 27 de dezembro de 2024.

VALDIR SAUTHIER
Presidente